

NO DIA
RECLAMAR ADIANTA

Recebi uma ligação de uma pessoa que se passou por funcionária do meu banco. Convencido de que minha conta estava em risco, fiz um Pix para uma conta indicada por ela. Depois descobri que era um golpe. O banco pode ser responsabilizado pelo prejuízo?
(Geórgia Duarte, Vila da Penha).

Golpe do Pix: quando o banco pode ser responsabilizado?

Segundo a advogada Andréa Cristina Dias Borges, é possível discutir a responsabilização do banco em casos de golpe envolvendo Pix.

De acordo com Andréa, é necessário verificar se houve uma transação atípica na conta-corrente do consumidor, ou seja, se a movimentação ocorreu fora do seu histórico, considerando valor, horário ou local, além da existência ou não de falhas nos mecanismos de segurança que possam ter levado ao vazamento de dados.

Em relação à conta que recebeu o Pix, a advogada explica que também é preciso verificar se sua abertura ocorreu dentro das regras estabelecidas pelo Banco Central. Caso seja identificada alguma irregularidade, isso poderá caracterizar negligência por parte do banco rebededor.

O artigo 14, § 3º, II, do Código de Defesa do Consumidor estabelece que não haverá responsabilização quando



ficar comprovada a inexistência de falha na prestação do serviço ou a culpa exclusiva do consumidor. Em golpes envolvendo do Pix, cada detalhe da operação pode ser importante para determinar onde ocorreu a falha e quem pode ser responsabilizado, destaca Átila Alexandre Nunes, coordenador do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-10001398
OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressão de carnes de IPTU para o exercício de 2027.
DATA/HORA DA SESSÃO: 07/10/2026, às 10:00hs.
NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 635/2026
NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801
RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Ricardo Alexandre Peres da Silva
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais, culturais, educativas, patrimoniais, museológicas, turísticas e de comunicação visual da Fundação Mário Peixoto, compreendendo confecção, impressão, personalização, acabamento, fornecimento e, quando previsto na especificação do item, instalação dos materiais e serviços correlatos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de setembro de 2026, às 08h00min.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2026, às 09h00min.
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 08 de outubro de 2026, às 10h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da plataforma BMMNET – BR Conectado, no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br>, na data e horário acima indicados, e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com o auxílio de sua equipe de apoio, todos devidamente designados nos autos do processo em epígrafe.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br>. Dado e passado nesta cidade de Campos dos Goytacazes, quatro dias do mês de setembro de 2026.
Mangaratiba/RJ, 18 de setembro de 2026.
Eduardo Gomes da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 69/2025

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE VINTE DIAS

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Maurício Simão Filho - Juiz em Exercício do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Avenida Quinze de Novembro, 289 CEP: 28035-100 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, e-mail: cam02vciw@tj.rj.us.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária, de nº 0012703-86.2018.6.19.0014, movida por PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS em face de CARLOS EUGENIO MACIEL, objetivando RESUMO DA INCAL: Através do incluso instrumento denominado Proposta de Transferência em Consórcio (PTC), o requerido ingressou no sistema de consórcio subscrevendo a(s) cot(a)s "189", assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Participação em Consórcio. No decorrer do mencionado grupo, veio o requerido a ser contemplado, adquirindo o direito à utilização do crédito respectivo, com o qual adquiriu o veículo descrito e caracterizado no Contrato de Alienação Fiduciária; Como garantia do crédito oriundo das parcelas mensais vencidas e demais obrigações convencionais, o requerido transferiu à requerente, o domínio resolúvel e a posse indireta do bem abaixo descrito, condicionando a liberação deste somente após a quitação total das obrigações contratuais, tendo o bem alienado as seguintes características: Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 25.370 E SC, Chassi: 9536T8279DR333286, Placa: EV02914Ano/Modelo: 2013/2013, Renavam: 00537815074, Cor: BRANCA, Grupo/Cota: 117121188;Ocorre que o requerido encontra-se inadimplente com o não pagamento das prestações contratadas, a partir da parcela de número 62, vencida em 14/12/2017;O saldo devedor do requerido, soma hoje a importância de R\$ 77.937,72 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), computadas aí a multa contratual, juros moratórios e custas devidas;DOS PEDIDOS: REQUER à Vossa Excelência, que se digne de conceder LIMINARMENTE a busca e apreensão do bem descrito no item 3, através de Mandado, depositando-se o bem em poder da requerente, ou de quem a mesma houver por bem indicar, através de petição; e, após, seja a parte requerida, de início qualificada, CITADA para exercer a faculdade contida no § 2º do artigo 3º do Decreto Lei 911/69, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 56 da Lei nº 13.043/14; Após as providências acima mencionadas, REQUER finalmente, seja a presente ação julgada PROCEDENTE, condenando o requerido, ao pagamento das acustas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados no mínimo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Assim, pelo presente edital CITA o réu CARLOS EUGENIO MACIEL, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Campos dos Goytacazes, quatro dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Seis, Eu, Geovana Cristina D'Ávila - Analista Judiciário - Matr. 0125970, digitei, E eu, Andre Luis Goncalves da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01113926, o subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AVISO DE EVENTO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24596/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - **Contratação 445/2026 – PNCP**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua dos serviços de portaria para Secretaria de Ciência e Tecnologia.
Informações complementares: Considerando a necessidade de retificação do edital por parte da secretaria requisitante, o certame será suspenso.

Maricá, 22 de setembro de 2026.
HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR
Coordenador Geral de Licitações e Chamamento Público

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 (TCE-RJ)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026 (Comprasgov.br/PNCP)

PROCESSO TCE Nº.: 301.330-7/2026 **OBJETO:** Prestação de serviço de seguro patrimonial multirrisco, com coberturas, Limites Máximos de Indenização - LMI e franquias definidas dos bens imóveis e móveis incorporados às edificações que compõem a estrutura administrativa e operacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ (exceto veículos).
PREÇO ESTIMADO: R\$91.645,97
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.

AVISO
O pregoeiro torna público que o pregão em referência agendado para o dia **23/09/2026 às 11:00h, foi adiado SINE DIE**. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República nº 70 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – telefone (21) 3231-4232, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00, ou através do e-mail pregoeiro@tcerj.tc.br para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.066/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-05000143
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a manutenção, limpeza, desobstrução e inspeção de redes de águas pluviais e mistas do 4º distrito, do Município de Angra dos Reis.
DATA/HORA DA SESSÃO: 09/10/2026, às 10:00hs.
NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 541/2026
NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801
RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Carlos Augusto de Oliveira
Pregoeiro

TWOGETHER BUSINESS & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 09.649.491/0001-70
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os sócios da Together Business & Produções Artísticas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.491/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0814016-3, ficam convocados, nos termos do art. 1.085, parágrafo único, do Código Civil e da Cláusula VIII.II, § 2º, do Contrato Social, para Reunião de Sócios especialmente convocada para a finalidade abaixo especificada, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2026, às 15:00 horas, de forma presencial, na sede da sociedade. A presente convocação visa atender à exigência formulada pela JUCERJ, no processo de arquivamento da ata da reunião realizada no dia 26 de agosto de 2026, e servirá para **RATIFICAÇÃO** das deliberações da referida reunião, além de dar cumprimento à notificação extrajudicial encaminhada, em 24 de julho de 2026, à sócia Aline Guedes de Souza, pela qual lhe foi dada ciência prévia e expressa dos fatos que fundamentam a proposta de sua exclusão, assegurando-lhe a oportunidade de exercer plenamente o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 1.085, parágrafo único, do Código Civil, e da Cláusula VIII.II, § 2º, do Contrato Social. **Ordem do Dia (Item único):**
1 Deliberação sobre a exclusão, por justa causa, da sócia Aline Guedes de Souza, brasileira, jornalista, portadora do CPF nº 071.644.717-70, titular de 600 (seiscentas) cotas Classe B, sem direito a voto, correspondentes a 6% (seis por cento) do capital social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil e da Cláusula VIII.II, § 1º, do Contrato Social, em razão dos seguintes fatos, já identificados à sócia por meio da notificação extrajudicial de 24 de julho de 2026:
2 deterioração do relacionamento com parcela significativa dos artistas representados pela Sociedade, comprometendo diretamente o principal ativo operacional da empresa e colocando em risco contratos comerciais relevantes;
3 recebimento de reclamações formuladas por clientes contratantes em razão da conduta adotada pela sócia no exercício de suas atividades, com reflexos negativos sobre a reputação e a credibilidade da Sociedade perante o mercado.
A deliberação dependerá do voto afirmativo de, no mínimo, 02 (dois) sócios que representem mais da metade do capital social, na forma da Cláusula VIII.II, § 2º, do Contrato Social. A presente convocação observa antecedência de 8 (oito) dias em relação à data da reunião, prazo previsto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, aplicável a Sociedade em caráter supletivo por força da Cláusula XIII do Contrato Social, c/c o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil, e suficiente para assegurar à sócia notificada o exercício, em tempo hábil, do direito de defesa a que alude o art. 1.085, parágrafo único, do Código Civil. A participação é restrita aos sócios ou a seus representantes legais devidamente constituídos por procuração com poderes específicos, hipótese em que o outorgante não poderá estar simultaneamente presente. Não será admitida a presença de terceiros sem qualidade de sócio ou de representante legal do sócio ausente. Fica assegurado à sócia Aline Guedes de Souza o direito de comparecer à reunião, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, inclusive advogado regularmente constituído, para apresentar esclarecimentos e exercer amplamente seu direito de defesa quanto aos fatos acima descritos, sem prejuízo da realização da reunião e da deliberação da matéria pelos demais sócios em caso de ausência ou de não manifestação, nos termos da Cláusula VIII.II, § 2º, do Contrato Social, ficando resguardados os direitos eventualmente decorrentes da apuração de haveres.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.
p/p **Marfana Lobo** - Sócia Administradora

INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO CARIOCA DE TENIS, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida Nelson Cardoso nº 706 — sala 206 — Taquara — Jacarepaguá, Rio de Janeiro/ RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.705.316/0001-68, representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente circular comunicar aos Senhores Associados que será realizada no dia 09 de Outubro de 2026, na sede social do INSTITUTO, com 1º convocação às 10:00 horas e 2º convocação às 10:30 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutir sobre a Ordem do Dia abaixo informada. Esclarecemos que em conformidade com os Arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998, a Portaria ME nº 115/2018 e o Art. 9º do Estatuto da entidade, o edital de convocação para a Assembleia Geral Eletiva deve ser afixado na sede e/ou publicado em jornal de grande circulação local com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social
b) Eleição da Diretoria, do Conselho fiscal e da Comissão de Atletas para o mandato até 2030;
c) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.
Carlos Alberto da Silva Lima Presidente

SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL – SICAV
CNPJ nº 01.599.335/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual – SICAV, CNPJ nº 01.599.335/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Glaucia Madalena Moreira Camargos**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato, em toda a sua base territorial, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 08 de outubro, às 11 horas, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/gbv-gldc-znp>, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** 1. Exame, discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações 2026/2027 apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e Audiovisual dos Estados de São Paulo, PR, RS, MT, MS, GO, TO e DF – SINDCINE, CNPJ nº 56.083.389/0001-30, para fins de negociação coletiva e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho; 2. Deliberação sobre a autorização para o SICAV iniciar, conduzir e concluir as negociações coletivas com o SINDCINE, podendo apresentar propostas e contrapropostas, negociar, modificar, incluir, excluir ou ajustar cláusulas, sempre no interesse da categoria econômica representada; 3. Deliberação sobre a constituição/designação da Comissão de Negociação, conferindo-lhe poderes para representar e assessorar o SICAV nas tratativas negociais; 4. Autorização para a Diretoria do SICAV e/ou Comissão de Negociação participar de reuniões, mesas de negociação, mediações e demais atos necessários ao processo de negociação coletiva; 5. Deliberação sobre a autorização para celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, caso alcançado consenso nas negociações; 6. Deliberação sobre outros assuntos diretamente relacionados ao processo de negociação coletiva. A Pauta de Reivindicações 2026/2027 estará à disposição das empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SICAV, podendo ser solicitada à entidade por meio do e-mail sicavri@sicavri.org.br. Poderão participar da Assembleia as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SICAV, observadas as disposições estatutárias, Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2026. **Glaucia Madalena Moreira Camargos** - Presidente. **Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual – SICAV**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 1042/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA INGAÍBA, localizado na Estrada São João Marcos Fazenda Batatal, no bairro FAZENDA INGAÍBA- - MANGARATIBA / RJ, em total conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 21 de setembro de 2026.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº: 3183/2025

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: SEI N.º 005600.001505/2026-93 - **Concorrência Eletrônica** n.º 986001-1629/2026 **OBJETO:** Obras de contenção de encosta na Travessa Moacir Ramos, nº 6 – Comunidade do Borel – Tijuca – AP 2.2 – RA VIII TIPO: Menor Preço. **DATA:** 03 de novembro de 2026 às 10:30hs **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90(noventa) dias **ESTIMATIVA:** R\$ 739.945,18 (Setecentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezoto centavos). Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original: https://drive.google.com/drive/folders/1Wl6C2XabKXa6ASy6rnT-BfCG1a-kyT3Q?usp=drive_link

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 (TCE/RJ)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2026 (Compras.gov.br - PNCP)

PROCESSO TCE Nº.: 301.386-6/26 **DIA:** 05/10/2026 **HORÁRIO:** 11:00h. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de honorárias e instrumentos de reconhecimento e representação institucional.
PREÇO ESTIMADO: R\$ 123.821,48
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.

AVISO
Os interessados poderão obter o edital da licitação no site <https://www.pncp.gov.br/app/editais>, no portal deste TCE/RJ https://www.tcerj.tc.br/portalanovo/publicadorearquivo/consultas_publicas ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República nº 70 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – telefone (21) 3231-4232, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00. Informamos ainda o e-mail pregoeiro@tcerj.tc.br para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2026

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, SRP n.º 025/2026, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral Envasada, destinado ao atendimento das necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, durante o período de 1 (um) ano

Início da Sessão: às 10h do dia 06 de outubro de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>
Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2026.
Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026, que aconteceria em 1º de outubro de 2026 às 10:00h, foi **REMARCADEA para o dia 06 de outubro de 2026 às 10:00h**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.

Motivo: Atraso na divulgação do edital junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em razão de instabilidade na integração entre a plataforma LICITANET e o PNCP.
Local: www.licitanet.com.br
O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>
Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2026.
Zenaida Batista Teixeira
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 064/2026

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide, nº. 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico acima mencionado, do tipo Menor Preço por lote, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 064/2026 - Processo nº 9.296/2026
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e consumíveis, destinados ao atendimento das necessidades de consumo interno dos servidores da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, visando ao fornecimento de café, lanches e demais itens de apoio às atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Municipal.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura e Portal de Compras, a saber:
www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br
www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail: licitacao@conceicaoodemacabu.rj.gov.br
Dia da Sessão Pública: 13/10/2026 - Hora: 10h01m.
Conceição de Macabu, 22 de setembro de 2026
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira
Portaria nº 168/2025

Coren RJ CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

EDITAL ELEITORAL N.º 02-B/2026
Processo Eleitoral – Triênio 2027/2029

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro designada pela Portaria Coren-RJ nº 734/2026, em conformidade com o que determina a Resolução Cofen nº 791/2025 (alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025), em especial o §3º do art. 40, torna pública a decisão quanto as impugnações protocoladas em face da decisão que resultou no Edital Eleitoral nº 02/2026.

1. ANÁLISE
Após a publicação do Edital Eleitoral nº 2/2026, foram protocoladas 4 (quatro) impugnações em face dos candidatos: Alexandre Barbosa de Oliveira - Chapa 1 – Quadro I – Unidade, Coragem e Ética; Maria da Glória do Desterro da Costa – Chapa 1 – Quadro III/II – Unidade, Coragem, Ética, Gilson Clementino Hanszman – Chapa 2 – Quadro I – A Chance de Mudar e Fabyana Carolina Araújo – Chapa 2 – Quadro III/II – A Chance de Mudar.

Intimadas, as chapas impugnadas protocolaram suas defesas, que foram analisadas no prazo estabelecido no artigo 40, § 3º da Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, tendo sido proferida decisão fundamentada com o seguinte teor:

2. DECISÃO
2.1. Pela IMPROCEDÊNCIA das impugnações protocoladas em face dos candidatos: Alexandre Barbosa de Oliveira - Chapa 1 – Quadro I – Unidade, Coragem e Ética; Maria da Glória do Desterro da Costa – Chapa 1 – Quadro III/II – Unidade, Coragem, Ética e Gilson Clementino Hanszman – Chapa 2 – Quadro I – A Chance de Mudar.
2.2. Pela PROCEDÊNCIA da impugnação protocolada em face da candidata Fabyana Carolina Araújo, MANTENDO A DECISÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO da Chapa 2 – Quadro III/II – A Chance de Mudar, ADICIONANDO aos motivos constantes do Edital Eleitoral nº 2/2026, o seguinte novo motivo:
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A candidata Fabyana Carolina Araújo, Chapa 2, "A CHANCE DE MUDAR", Quadros II e III, não possui o período de 08 anos de inscrição ativa no Coren-RJ, em descumprimento do art. 11, Inciso III, alínea "a" da Res. Cofen nº 791/2025, alterada pela Res. Cofen nº 793/2025.
2.3. Ficam mantidos os demais termos do Edital Eleitoral nº 2 e Edital Eleitoral nº 2-A/2026.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026
CASSIA GONÇALVES SANTOS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
COREN/RJ nº 38411 -ENF